



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 31/2021

Dispõe sobre a alteração do horário de sessão ordinária, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Leandro Mocelin Salla, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica alterado o horário da sessão ordinária que realizar-se-á no dia 13 de dezembro de 2021, passando das 18h00m, para às 17h00m.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 06 de dezembro de 2021.


Leandro Mocelin Salla

Vereador


Kainan Maxoel da Silva

Vereador


Dirceu Duarte

Vereador


Tatiane Renosto Zancheta

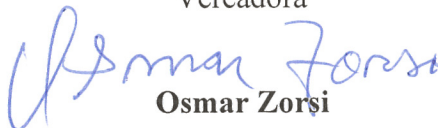
Vereadora


Andréia Pereira

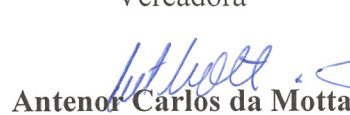
Vereadora


Ivone Bonetti Brandt

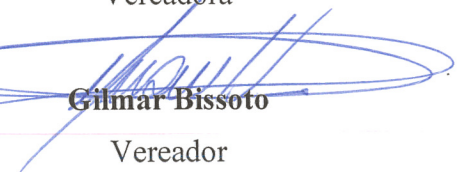
Vereadora


Osmar Zorzi

Vereador


Antenor Carlos da Motta

Vereador


Gilmar Bissoto

Vereador

Protocolo 2021 1206 4813
06.12.21 - 18:48
Lenice Jitovono